ATA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - GO

Aos treze dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e sete, no salão nobre da Câmara Municipal onde funcionam os Trabalhos Legislativos, foi feita a chamada, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Wilson da Costa Veloso, Francisco Rodrigues Camelo, Pedro Paulo da Silva, Raimundo Barbosa de Sousa, Juvey Barbosa Reis, Jonei Alves Rodrigues e Hélio Pereira da Silva. O Sr. Presidente após ter achado Tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assuntos e interesses do município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente os Projetos de Leis nºs 095/87, e 096/87, de 10 de julho de 1.987.

PROJETO DE LEI Nº 095/87 DE 10 DE JULHO DE 1.987.

"Concede aumento de vencimento e salário ao pessoal da Prefeitura e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido um reajuste nos vencimentos e salários dos servidores pertencentes ao quadro único do Pessoal da Prefeitura e Câmara.

Parágrafo único. Os novos valores dos vencimentos e salários estão representados no anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O valor do salário de família do pessoal estatutário passa a ser de Cr$ 98,50 (noventa e oito cruzados e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos, a partir

de 1º de junho de 1.987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Presidente Kennedy, aos 10 dias do mês de julho de 1.987.

JOSÉ NETO OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

ANEXO AO PROJETO DE LEI 095, DE 10 DE JULHO DE 1.987.

CARGO	Vens./Salário a partir de 1º/06/87	
Chefe de Gabinete	Cz$	12.000,00
Motorista	Cz$	5.000,00
Recepcionista da Prefeitura	Cz$	4.800,00
Secretária da Administração	Cz$	20.000,00
Chefe da JSM	Cz$	4.550,00
Chefe do Departamento Imobiliário	Cz$	8.000,00
Tesoureiro	Cz$	14.000,00
Secretária da Educação e Cultura	Cz$	9.648,00
Assistente Téc. do Serv. Mun. de Educação	Cz$	5.000,00
Orientadora do Prog. da Merenda Escolar	Cz$	7.000,00
Chefe do DMER	Cz$	4.000,00
Secretária da Assistência Social	Cz$	12.000,00
Secretária da Câmara	Cz$	4.550,00
Operador de Motor-Niveladora	Cz$	7.550,00
Diretor de Escola de 1º grau	Cz$	8.000,00
Assessor Administrativo	Cz$	6.460,00
Secretária de Viação e Obras Públicas	Cz$	8.683,00
Auxiliar Bibliotecária	Cz$	4.095,00
Assessor de vereador	Cz$	6.460,00
Coordenador do Serviço Municipal de Educação	Cz$	4.550,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, em 10 de julho de 1.987.

JOSÉ NETO OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

PROJETO DE LEI Nº 096, DE 10 DE JULHO DE 1.987.

"Cria cargos no quadro de pessoal da Prefeitura municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DE GOIAS, Faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados no quadro Único de pessoal da Prefeitura Municipal os seguintes cargos, com seus respectivos Vencimento.

Quant.	Denominação do cargo/emprego	Provimento	Padrão	Vencimento
05	Secretário de Escola Municipal	Comissão	CC-MM-00	4.000,00
04	Assessor Administrativo	Comissão	LT-KA-00	6.460,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de julho de 1.987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Presidente Kennedy, 10 de julho de 1.987.

JOSÉ NETO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nada mais a tratar o sr. presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA que após lida e achada tudo conforme vai assinada por todos os vereadores. Em seguida deu por encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara Municipal em 13 de julho de 1.987.

Antonia da Costa Dutra

Francisco Pedro
Pedro Paulo de S
Pedro Paulo da Silva